



Autor: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste

Publicado: 31/12/2019 às 13:13.

Local: [Atos Administrativos](#),

ATO Nº 010/2019

O senhor JOSÉ SANTANA LEITE, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Lambari D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais;

JUSTIFICA:

A sr^a **Maria das Dores Isidio Severiano**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 21338787 – SSP/MT, e do CPF nº 034.267.051-41, Servidora Eletiva, Lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na função de Conselheira Tutelar, Matrícula nº 850, e registro 920, foi **exonerada** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, em **31/12/2019** mediante portaria nº 200/2019 de 10 de outubro de 2019, conforme período de vigência de 11/10/2019 a 31/12/2019, onde, em substituição da servidora sr^a **Eliene Soares dos Santos Magalhães**, que foi concedido licença-maternidade a esta servidora pela portaria nº 199/2019.

Lambari D'Oeste-MT, 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ SANTANA LEITE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste

Lambari pra frente, cuidando da nossa gente

Página: 2/2

Impressão: 05/10/2025 às
22h06m

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/recursos-humanos/atos-administrativos/4171-ato-n-010-2019>